

PROTOCOLO Nº 246/2024  
Documento: Indicação 003/2024 C.G.S  
Remetente: Cláudia Gomes de Souza  
Destinatário: Sebastiana Ferreira da Costa  
Assunto: "Indica ao prefeito municipal que execute o disposto nos artigos que menciona, contidos no código de postura do município."  
Recebido por: Alla Alves de Assunção Mendes.

Data: 12/04/2024  
Hora: 09:40



DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS

## INDICAÇÃO Nº 003/2024 – C.G.S. – CLÁUDIA GOMES DE SOUZA

<b>APROVADO</b> A Secretária para Providenciar EM <u>12</u> / <u>04</u> / <u>2024</u>  PRESIDENTE
--

**“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE EXECUTE O DISPOSTO NOS ARTIGOS QUE MENCIONA, CONTIDOS NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO”.**

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

### JUSTIFICATIVA:

Rotineiramente, vemos autistas e seus familiares, queixando-se da perturbação de sossego, que é prejudicada por meio de fogos ruidosos, e com som estampido. Autistas, crianças recém nascidas, e idosos, são seriamente prejudicados com a soltura destes artefatos explosivos, uma vez que sofrem com o estampido que causam, ferindo o disposto no Art. 70, inciso I, do Código de Posturas do Município.

Outro ponto, ainda envolvendo o referido código, é a constante presença de animais soltos nas vias e logradouros públicos, oferecendo riscos à comunidade, ao trânsito, e diversos problemas, causando também danos aos moradores. A presença dos animais em via pública, é proibida, conforme Art. 98 do Código de Posturas do Município.

Deste modo, indicamos ao Poder Executivo, que intensifique a fiscalização, bem como busque mecanismos para aplicação do Código de Posturas do Município de Cocalzinho de Goiás, além de campanhas de conscientização e divulgação das proibições supracitadas, para que a população também possa fazer sua parte no que tange estes problemas.

**SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (10/04/2024)



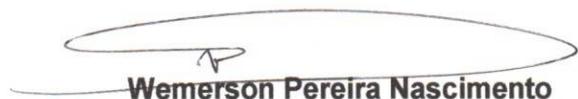
**Cláudia Gomes de Souza**  
Vereadora - UB



**Sebastiana Ferreira da Costa**  
Vereadora - PRD



**Robson Castro da Silva**  
Vereador - PSD



**Wemerson Pereira Nascimento**  
Vereador - PL



**Edimar Bezerra da Silva**  
Vereador - PL



**Francisco P. Madureira**  
Vereador - PSD



**Valdeir Rodrigues - (DECA)**  
Vereador - UB



**Willian de Oliveira**  
Vereador - PRD

**Elson Soares Bueno**  
Vereador - REP

**Jorge Luiz A. de Fontes**  
Vereador - PSDB



**Meiraides A. da Silva**  
Vereadora - PSDB